AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 26 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), dirigi-me nesta Comarca de Iturama-MG, Estado de Minas Gerais, onde fui eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 4, extraído dos nº 0264144-27.2005.8.13.0344 que corre perante a 2ª Vara, que a exequente **ESTADO DE MINAS move a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA LTDA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, cuja descrição è a seguinte: "Uma parte de terras, encravada na fazenda Santa Rosa, neste Distrito, Município e Comarca de Iturama, MG., nos limites da Zona urbana desta cidade, com a **área de 5.250m²**, desmembrada de uma área maior, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem início na divisa de terreno da firma Finotti e Industria e Comércio Ltda., a 166,57 metros do cruzamento da Rua Córrego do Boiadeiro com a estrada municipal, antiga saída para o Porto Santa Rosa, onde encontra-se cravado um marco; segue dividindo pela dita estrada em extensão de 50,00 metros, até encontrar outro marco; daí virando-se à direita, segue dividindo com o terreno da Prefeitura Municipal em uma extensão de 1.05,00 metros, até encontrar outro marco; daí, virando-se à direita, segue dividindo com terreno da Prefeitura Municipal em uma extensão de 50,00 metros até o terreno da Firma Finotti Industria Comércio Ltda., onde começa está cravado outro marco; daí, virando-se à direita novamente, segue dividindo com o terreno da dita Firma Finotti em uma extensão de 1.05,00 metros até o ponto de partida.", com as benfeitorias constantes no Av. 9/5.302, tudo conforme **Matrícula 5.302 CRI.**

Que foi por mim avaliado em **R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).**

Dou fé.

Cemy Queiroz Diniz

Oficial de Justiça Avaliador